



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 60/2020

Cariacica/ES, 06 de março de 2020.

Exmº. Sr.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de
CARIACICA – ES

Encaminhamos a V. Exª. o **AUTÓGRAFO** n° 13/2020, correspondente ao **PROJETO DE LEI CMC N° 113/2019** (Denominação da estrada Roda D'água para estrada Neuzino Candido Porfirio), aprovado nesta Câmara na Sessão realizada no dia 04/03/2020.

Respeitosamente,


CÉSAR LUCAS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

CONSULTE SEU PROCESSO
www.cariacica.es.gov.br

Processo: 8116 / 2020

Data: 09/03/2020 17:10

CAI: 5492

Local: COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Assunto: ENCAMINHA AUTOGRAFO

OFÍCIO CMC ADM N° 60/2020 ENCAMINHA AUTÓGRAFO N° 13/2020

Rod. B1

29.140-052 --





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 13/2020
PROJETO DE LEI CMC Nº 113/2019

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI CMC N. 113 /2019** envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57º da Lei Orgânica.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DA ESTRADA
RODA D'ÁGUA PARA ESTRADA
NEUZINO CANDIDO PORFIRO.**

Art. 1º Fica alterado o nome da Estrada Roda D'água, no trecho compreendido entre o ponto final do bairro Novo Brasil, passa pelas comunidades de Boa Vista, Roda D'água e Taquaruçu até o ponto final do ônibus em Alto Roda D'água, que passa a denominar-se Estrada Neuzino Candido Porfiro.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providencias e substituição da placa de nomenclatura de que trata essa Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 04 de março de 2020.


ANGELO CESAR LUCAS

Presidente


EDGAR PEDRO TEIXEIRA

1º Secretário


ITAMAR ALVES FREIRE

2º Secretário

